



Serviço Público Federal
Ministério da Cultura
Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional

C E R T I D ã O

CERTIFICO que do Livro de Registro dos Lugares, volume primeiro, do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional/Iphan, instituído pelo Decreto número três mil quinhentos e cinquenta e um, de quatro de agosto de dois mil, consta às folhas 009 a 011 o seguinte: “Registro n.º 004 Bem cultural: Feira de Campina Grande, localizada na cidade de Campina Grande, estado da Paraíba. Descrição: Situada nas bordas orientais do Planalto da Borborema, Campina Grande constituiu-se como espaço de comércio para aqueles que transitavam entre o litoral e o sertão. A formação e transformação da cidade de Campina Grande estão intimamente imbricadas com a Feira. No final do século XVIII, as relações desencadeadas pela Feira levariam a nascente urbe a se tornar uma referência para o comércio, um centro mercadológico que, associado à cultura algodoeira, acabou dinamizando a economia campinense, favorecendo o desenvolvimento local. A Feira, portanto, promoveu o desenvolvimento da cidade e, na medida em que sua importância e imponência se estabeleceram, passou a ser uma referência em todos os cantos da Paraíba e parte do Nordeste. Por estar localizada nas proximidades do casario *art déco* de Campina Grande, que constitui área protegida por tombamento estadual, e tendo em vista o caráter singular de sua organização e das construções existentes tanto na Feira quanto no entorno, revela-se um espaço público de relevante interesse estético, onde se destacam edificações como “Cassino Eldorado”, Pau do Meio e Mercado Central que receberam vários usos e significados ao longo do tempo. Na Feira, outrora palco de importantes manifestações políticas populares como a Revolta do Quebra Quilos, podemos encontrar os produtos sertanejos, no atacado e no varejo, algodão, couro, carne, queijo, rapadura, mandioca e todo

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'S. Rodrigues', is written over the page number.

tipo de alimento e utensílio de casa e do trabalho. Nela se iniciam e se encerram processos de produção artesanal e comercialização; circulam inúmeras manifestações literárias, musicais, plásticas, cênicas e lúdicas, além de conhecimentos e práticas tradicionais aprendidas nos séculos anteriores, reproduzidas e ensinadas contemporaneamente; forjam-se profissões, transmitidas nos círculos familiares, comunitários ou nas relações de apadrinhamento e vizinhança. Na Feira se interconectam e se influenciam mutuamente estratos sociais diversos, nas relações entre feirantes e fregueses; nela se atualizam os processos de compra e venda, com a adesão a novas formas de pagamento e a um novo repertório de produtos com forte apelo comercial. O Lugar da Feira campinense não é apenas espaço de comércio, mas também propicia outras formas de sociabilidade, expressas em relações de parentesco, solidariedade e religiosidade. Trata-se de um lugar patrimônio cultural de resistente continuidade histórica em meio às vicissitudes políticas, sociais e econômicas locais; e, por tudo isto, constitui o Patrimônio Cultural do Brasil. A grande Feira é o lugar de todos. Expressa, por meio de suas imaterialidades e materialidades, vários espaços e tempos, em sua contínua resistência e atualização de significados em feirantes e fregueses, em avós, pais, filhos e netos. A Feira tem de tudo. É livre, imprevisível, espalhada a céu aberto. É a recusa ao confinamento em espaços edificados cartesianos, envidraçados e fechados em si mesmo. É rito cotidiano que se faz e desfaz diariamente, que é fugaz e ao mesmo tempo permanente. Esta descrição corresponde à síntese do conteúdo do processo administrativo nº 01450.012500/2007-33 e anexos e apensos, no qual se encontra reunido um amplo conhecimento sobre este lugar, contido em documentos textuais, bibliográficos e audiovisuais. O presente Registro está de acordo com a decisão proferida na 87ª reunião do Conselho Consultivo do Patrimônio Cultural, realizada no dia 27 de setembro de 2017.” Data do Registro: 27 de setembro de 2017. E por ser verdade, eu, Hermano Fabrício Oliveira Guanais e Queiroz, Diretor do Departamento de Patrimônio Imaterial do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional/Iphan, lavrei a presente certidão que vai por mim datada e assinada. Brasília,

Distrito Federal, 27 de setembro de 2017.

